

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 211/2025.
De 30 de outubro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº205/2025 - Data: de 30
de outubro de 2025.**

SÚMULA: “Destitui servidores públicos municipais efetivos da função de Educação Especial e designa servidoras públicas municipais efetivas para função de Educação Especial, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 66.569/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Soeli Aparecida Santos	349.860	E.M 26 de Janeiro	Educação Especial	Noite	10/06/2025
Felipe Alves de Moraes	362.558	E.M. Santa Fé	Educação Especial	P.E Tarde	12/09/2025

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Esthefani Maize Gullich Vicente	352.171	E.M Nossa Senhora de Fátima	Educação Especial	Manhã	01/11/2025
Fátima Niz da Silva	352.553	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã	01/11/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2025.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.10.30 16:06:30 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**